



PORTARIA Nº 109/2023-L
De 05/07/2023

Declara fracassada a sessão pública referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 5/2023, que trata da aquisição parcelada de combustível para os veículos Oficiais da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, pelo prazo de 12 meses.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso XII do artigo 23 do Regimento Interno, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica declarada fracassada a sessão referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 5/2023, que trata da aquisição parcelada de combustível para os veículos Oficiais da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, pelo prazo de 12 meses, com fulcro no que preceitua a Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, tendo em vista a **inabilitação** da empresa Família de Lucca Comércio de Combustíveis Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 48.997.399/0001-53 .

Art. 2º Determina-se desde já a imediata repetição do Certame.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 5 de julho de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

NEWTON DIAS BASTOS
2º Vice-Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Kelly Tashiro

Diretora Geral

PROTOCOLO Nº CETSUR 05/07/2023 - 11:10 10786/2023